



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## **Sabino Saddle Tour 2020**

### **Competição de Saltos Regional - NORTE**

**Local: Ponte de Lima**

**Data: 08 de Novembro 2020**

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Anti-dopagem, aprovado em **28 de Abril 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI  
DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA  
COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 02/11/2020

Assinatura  
Departamento Técnico



**FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA**



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## I. INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DA COMPETIÇÃO - Sabino Saddle Tour 2020, 4ª classificativa CSR - Norte

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

2.1	CSN-A	2.2	CSN-B
2.3	CSN-C	3.3	CSReg X
3.4	CSN-J	3.5	CSN-CN
3.10	CSN-E	Outros	

DATA (dd/mm/aa): **08 de Novembro 2020**

LOCAL: **Ponte de Lima**

Contacto do local da Competição:

Morada: Praça da República, 4990 – 062 Ponte de Lima

Telefone: 932538294/969156627

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CCP events lda.

Morada: Quinta do Pinheiro, Rua do Pinheiro de Baixo 3, 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Eng. Amâncio Cerqueira

Presidente da Competição: Exma. Sra. Luísa Espadanal

Secretaria da Competição: CCP events

Gabinete de Imprensa: CCP events

## 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Tiago Lima Brito

Morada: Quinta do Pinheiro, Rua do Pinheiro de Baixo 3

Telefone: 932538294

E-mail: [equihalley@gmail.com](mailto:equihalley@gmail.com)



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## II. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

**Presidente Jurí:** Luísa Espadanal N2 (Nº FEP 892)

**Membro do Jurí:** Ana Carminé (Nº FEP 5598)

### 2.CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Tiago Brito (Nº FEP 1434)

E-mail: equihalley@gmail.com

Adjuntos:

### 3.COMISSÁRIO CHEFE (art. 259.4.4)

Nome: Fernando Ribeiro N1 (nº FEP 5813)

E-mail: fernandomaribeiro@gmail.com

Adjuntos:

### 4.SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico / Ambulância: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima

Telefone: 258909200

### 5.SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Trigueiros

Telefone: 916567111

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

### 6.SERVIÇO DE SIDEROTÉCNIA: (ART. 314)

Ferrador: Ricardo São Bento

Telefone: 936704050

Observações: Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## 7. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático  
Cronometrista: Ana Carminé (GQ Horses)  
Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI) Referência: 2019001-1B/C

**8. INFORMÁTICA:** Ana Carminé (GQ Horses)

**Toda a informação online em "linesup.events"**

## 9. SECRETARIADO: (ART. 312)

CCP events

### Correspondência (inscrições):

Morada: Quinta do Pinheiro, Rua do Pinheiro de Baixo 3, 4730-425 Rio Mau, Vila Verde  
Telefone: 932538294 / 969156627  
E-mail: ccpevents@hotmail.com

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: *"in-door"* X *"out door"*

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 30 x 70m  
Piso: Sílica / Areia

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 40 x 20m  
Piso: Sílica

### 4. BOXES:

Dimensões:



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



#### IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia.**

##### **Prazos:**

**Início:** Desde já

**Fecho :** 06/11/2020

##### **Condições:**

À CO reserva-se o direito de cobrar os **prejuízos causados** pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Sempre que o número de interessados assim o justifique, nomeadamente um número de atletas nunca inferior a 5 (cinco), poderão ser realizadas séries de juventude.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha **menos de 10 (dez) atletas inscritos**, conforme o artº 303.2. do RNSO.

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RG.

Valor das inscrições por prova:

Prova:0.50M	Valor:15€*
Prova:0.70M	Valor:15€*
Prova:0.90M	Valor:15€*
Prova de iniciados	Valor: 15€*
Prova:1M	Valor:20€*
Prova: 1.10M	Valor:20€*
Prova: 1.20M	Valor:20€*

\*acresce IVA à taxa legal em vigor

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Cavaleiro/prova:	3
Cavaleiro/concurso:	6

**Observações: Todos os Cavaleiros participantes devem ter a sua licença anual de praticantes em dia. Bem como os documentos de identificação e certificados de vacinas dos cavalos.**

As inscrições deverão ser enviadas por e-mail e deverão referir o nome do cavaleiro, nº FEP, nome do cavalo, prova ou provas em que se inscreve e o contacto (telefone, e-mail).



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## **Prémios:**

Por prova: Trofeus e laços aos 3 primeiros (conforme o regulamento da Tour)

## **V. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

**Ao abrigo das Restrições Sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios nem cumprimentos ao Júri.  
Os prémios e laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes.**

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista

### **3. ACIDENTES**

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## 5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

## ACESSO AS BOXES

### CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
3. Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



## **CÓDIGO DE CONDUTA**

### **FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### **1. BEM-ESTAR GERAL**

##### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

##### **b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

##### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

##### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

##### **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

#### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

##### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

##### **b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

##### **c) Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de



Escola Profissional de  
Agricultura e Desenvolvimento Rural  
de Ponte de Lima



Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

## Anexos

### PROVAS E HORÁRIOS

**DIA 04 DE Outubro**

**Início das provas previsivelmente às 09:00 Horas**

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc. m/m	Prémios
1	0,50	Tab. A Tempo ideal	Parte III Cap.XI	325	Trofeu e material equestre ao 1º classificado e trofeus e laços e aos 3 primeiros
2	0,70	Tab. A Tempo ideal	Parte III Cap.XI	325	Trofeu e material equestre ao 1º classificado e trofeus e laços e aos 3 primeiros
3	0,90	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeu e material equestre ao 1º classificado e trofeus e laços e aos 3 primeiros
4 Iniciados	0,90	Tab. A s/C	238.1.1	325	Medalhas aos 3 primeiros classificados
5	1,00	Duas Fases	274.5.3	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
6	1,10	Tab. A c/C + Desmp. c/C	238.2.2	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
7	1,20	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados
Poule A	Cruzes	Tempo ideal	Parte III Cap.XI	300	Trofeus e laços aos 3 primeiros classificados

**Ao Valor das Inscrições acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%**